


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que a(o):

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº 247 de 11/07/2023
 Portaria nº _____ de ____/____/____
 Outros: _____ de ____/____/____

Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data: 11/07/2023
Novo Acordo - TO

DECRETO Nº247 DE 10 DE JULHO DE 2023


Ricardo de Araújo Glória
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2023

Dispõe sobre a contratação de servidor para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a existência, no âmbito municipal, a Lei Complementar nº 223/2021, de 15 de julho de 2021, em que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado de Brigadista, para atender à necessidade temporária de caráter excepcional e emergencial de interesse público, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o servidor público **MARCELO BARREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrito no CPF nº 065.900.841-65, para ocupar o cargo em provimento temporário de **BRIGADISTA**, com jornada de trabalho de 40h semanais, em horário determinado pela entidade nomeante, com lotação na **Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente**, a partir do dia 07 de julho de 2023.

Art. 2º -Esta nomeação se submeterá as condições estipuladas na Lei Complementar nº223, de 15 de julho de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos ao dia, 07/07/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2023.

